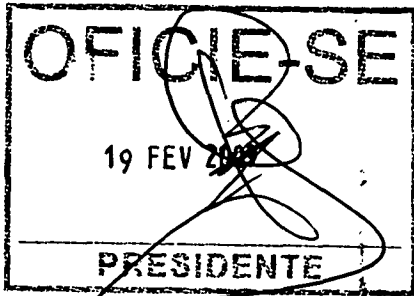




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Antonio Goulart



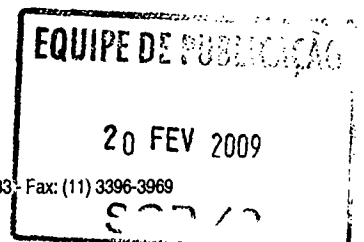
INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 00167/2009

INDICO, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal sobre a necessidade de providências para que seja declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas correspondentes aos terrenos lindeiros à EMEF VILA SANTA MARIA, compreendidos pelo perímetro definido pelos logradouros, a saber, Rua Antonio Calixto da Silva, Rua Antonio Le Vaci e Rua Maria Roschel. Trata-se de medida imprescindível para a construção e implantação, no local, de um Centro de Educação Infantil – CEI e uma Escola Municipal de Educação Infantil EMEI, absolutamente necessárias para atender a demanda.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2009.

ANTONIO GOULART
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0167/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, no sentido de ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas correspondentes aos terrenos lindeiros à EMEF Vila Santa Maria, compreendidos pelo perímetro definido pelos logradouros, a saber, Rua Antonio Calixto da Silva, Rua Antonio Lê Vaci e Rua Maria Roschel. Trata-se de medida imprescindível para a construção e implantação, no local, de um Centro de Educação Infantil – CEI e uma Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, absolutamente necessárias para atender a demanda. em solucionar o problema a seguir enfocado. Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2009. (a)

GOULART. OFICIE-SE, 19-02-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **WILLIAM D. GORGE**
Assistente Parlamentar , extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 26 de fevereiro de 2009. Confere: **CLAUDIO H. LINHARES**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Supervisora de Finalização do Proc. Legist.-Subst

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0428/2009

São Paulo, 02 de março de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora Doutora Alda Marco Antonio,
Digníssima Prefeita em Exercício do Município de São Paulo.
CLSZ/mk.